

## ANEXO I

(Anexo I da Portaria Conjunta Cotec/Coana nº 61, de 26 de julho de 2017)

 <b>Receita Federal</b>	<b>Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação – Cotec</b>	<b>Controle de Acesso aos Sistemas Informatizados da RFB</b>	<b>Requerimento para Habilitação de Usuário em Sistemas do Comércio Exterior</b>
---	--	--	--

## I - Identificação do usuário

Nome completo	CPF
E-mail	Telefone

## II - Qualificação do usuário

Categoria	Tipo de Representante Legal
<input type="radio"/> Responsável Legal	<input type="radio"/> Dirigente <input type="radio"/> Empregado
<input type="radio"/> Representante Legal	<input type="radio"/> Despachante Aduaneiro
<input type="radio"/> Outro (descrever):	<input type="radio"/> Outro (descrever):

## III - Identificação do representado

Nome completo	CNPJ / CPF
---------------	------------

## IV - Qualificação do representado

<input type="checkbox"/> Exportador	<input type="checkbox"/> Importador	<input type="checkbox"/> Depositário
<input type="checkbox"/> Transportador (modal):		
<input type="checkbox"/> Outro (descrever):		

## V - Processo de habilitação

Número do processo:
---------------------

## VI - Termo de responsabilidade

Eu, acima identificado, venho requerer habilitação nos sistemas do Comércio Exterior da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) para atuar conforme indicado no Quadro II e em nome do representado identificado no Quadro III no exercício da(s) atividade(s) discriminada(s) no Quadro IV.

Para tanto, DECLARO estar ciente de que o acesso ao ambiente informatizado da RFB deve ser sempre motivado pelas necessidades inerentes ao exercício das atividades indicadas, que minhas permissões de acesso são de uso pessoal e intransferível, e que responderei em todas as instâncias pelas consequências decorrentes de ações ou omissões de minha parte que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade do meu acesso ou das funções dos sistemas do Comércio Exterior nas quais eu for habilitado.

<div style="border: 1px solid black; width: 200px; height: 20px; margin: 0 auto;"></div> <p style="text-align: center;">Data (dd/mm/aaaa)</p>	<p style="text-align: center;">Assinatura do usuário</p>
---	--

# Requerimento para Habilitação de Usuário

## Orientações Gerais

1. Este formulário deve ser preenchido de forma legível, sem emendas ou rasuras, utilizando aplicativo de edição de texto.
2. Este formulário, acompanhado dos documentos previstos no art. 3º da Portaria Conjunta Coana/Cotec nº 61/2017, poderá ser apresentado:
  - 2.1. Presencialmente, em qualquer unidade de atendimento da RFB:
    - a) impresso e assinado de próprio punho, acompanhado de documento de identificação; ou
    - b) em formato digital, assinado digitalmente, condicionado à confirmação pela unidade de atendimento da RFB.
  - 2.2. via e-CAC, em formato digital, assinado digitalmente.

Observação: no caso de apresentação em formato digital, deverá ser preservada a assinatura digital do requerente identificado no Quadro I, conforme orientações constantes do Manual das Funcionalidades do e-Processo disponível no Portal e-CAC e no site da RFB na internet.

## Instruções de Preenchimento

### Quadro I - Identificação do usuário

Nome completo: preencher com o nome completo do usuário.

CPF: preencher com o número de inscrição do usuário no CPF.

E-mail: preencher com o endereço de correio eletrônico (e-mail) do usuário.

Telefone: preencher com o número de telefone para contato com o usuário, com código DDD.

### Quadro II - Qualificação do usuário

Categoria: assinalar a alternativa correspondente. No caso da opção **Outro**, descrevê-la, por exemplo, como "Ajudante de Despachante Aduaneiro" ou "Pessoa física interessada".

Tipo de Representante Legal: assinalar a alternativa correspondente, apenas no caso de **Representante Legal**. Não preencher no caso de outras categorias de usuário. No caso da opção **Outro**, descrever a qualificação.

### Quadro III - Identificação do representado

Nome completo: preencher com o nome completo do representado.

CNPJ / CPF: preencher com o número de inscrição do representado no CNPJ ou CPF, conforme o caso.

### Quadro IV - Qualificação do representado

Assinalar uma ou mais alternativas, conforme a atuação do representado no Comércio Exterior. No caso da opção **Transportador**, informar o modal. No caso da opção **Outro**, descrever a atividade.

### Quadro V - Processo de habilitação

Número do processo: preenchimento opcional. Informar o número do processo no qual o representado ou pessoa física interessada solicitou credenciamento para operar no Comércio Exterior, nos termos da norma vigente.

Observação: o não preenchimento deste campo pode resultar no indeferimento do requerimento, caso o processo de credenciamento do representado ou pessoa física interessada ainda esteja pendente de análise.

### Quadro VI - Termo de responsabilidade

O usuário deverá assinar usando uma das alternativas abaixo:

- Por meio de assinatura eletrônica qualificada com certificado digital validado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);
- Com assinatura eletrônica avançada, a partir da conta Gov.br com selo de confiabilidade nível ouro ou prata;
- Presencialmente, de próprio punho, em qualquer unidade de atendimento da RFB.